

CONSIDERANDO o art. 26 da Resolução nº. 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabeleça que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Entidade de Assistência Social, sob o nº 234/2022, por prazo indeterminado, à ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SOBRADINHO II, CNPJ:08.658.000/0001-95, com sede AR 14 Conjunto 13 Número 14, Sobradinho II/DF, para a oferta de Ações de Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, conforme deliberado pela 316ª Reunião Plenária Ordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 31 de março de 2022, e devidamente exarado no processo 00431-00003042/2021-10.

Art. 2º A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 02/2022-SEMA, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO para exercer a função de membro titular da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/DF.

Art. 2º Designar RICARDO NOVAES RODRIGUES SILVA para exercer a função de primeiro membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/DF.

Art. 3º Designar SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES para exercer a função de segundo membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/DF.

Art. 4º Designar GABRIEL MARTINS SALES FONTE para exercer a função de membro titular da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 5º Designar ARYADNE BEZERRA PORCIUNCULA para exercer a função de primeiro membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 6º Designar NORMA CHEMIN para exercer a função de segundo membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 7º Designar LAÍS BARUFI DE NOVAES para exercer a função de membro titular da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 8º Designar CRISTIANO LOPES DA CUNHA para exercer a função de primeiro membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 9º Designar GISELLE ALVES WACHSMUTH para exercer a função de segundo membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 10. Designar TC QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO para exercer a função de membro titular da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 11. Designar MAJOR QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer a função de primeiro membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 12. Designar MAJ QOPM EMERSON ROBERTO ARAUJO MELÃO para exercer a função de segundo membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 13. Designar LUÍS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES para exercer a função de membro titular da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF - OAB/DF.

Art. 14. Designar MIRELLA GLAJCHMAN para exercer a função de membro titular da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito

Federal - CJAI/CONAM-DF, representante do Sindicato da Indústria e da Construção Civil do DF – SINDUSCON/DF.

Art. 15. Designar NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a função de primeiro membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante do Sindicato da Indústria e da Construção Civil do DF – SINDUSCON/DF.

Art. 16. Designar LUCIANO DANTAS ALENCAR para exercer a função de segundo membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representante do Sindicato da Indústria e da Construção Civil do DF – SINDUSCON/DF.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

### PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Resolução nº 01/2019 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, que dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica de Mudança do Clima, resolve:

Art. 1º Dispensar VANDETE INÊS MALDANER da função de membro Titular da Câmara Técnica de Mudança do Clima, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO para exercer a função de membro Titular da Câmara Técnica de Mudança do Clima, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA.

Art. 3º Dispensar ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO da função de primeiro membro suplente da Câmara Técnica de Mudança do Clima, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA.

Art. 4º Designar CLÁUDIO ODILON DA COSTA SILVA para exercer a função de primeiro membro suplente da Câmara Técnica de Mudança do Clima, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA.

Art. 5º Dispensar LUIZ FERNANDES MAIA da função de membro Titular da Câmara Técnica de Mudança do Clima, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF.

Art. 6º Designar RAFAEL SIQUEIRA DE BRITO para exercer a função de membro Titular da Câmara Técnica de Mudança do Clima, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De:U.O - 27.101 - SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Para:U.O - 34.101- SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 340.101 - SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Evento Brasília Bike Camp, conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 3006, Parlamentar DANIEL DONIZET.

II - VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 21/05/2022

III - PROGRAMA DE TRABALHO:23.695.6207.9085.0034 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Turismo

U.O. Concedente

GISELLE FERREIRA

Secretária de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Interina

U.O. Executante